



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

Comunicado Nº 10/2020/COR-GAB/COR-DGE/COR/IFMG

Congonhas, 20 de maio de 2020.

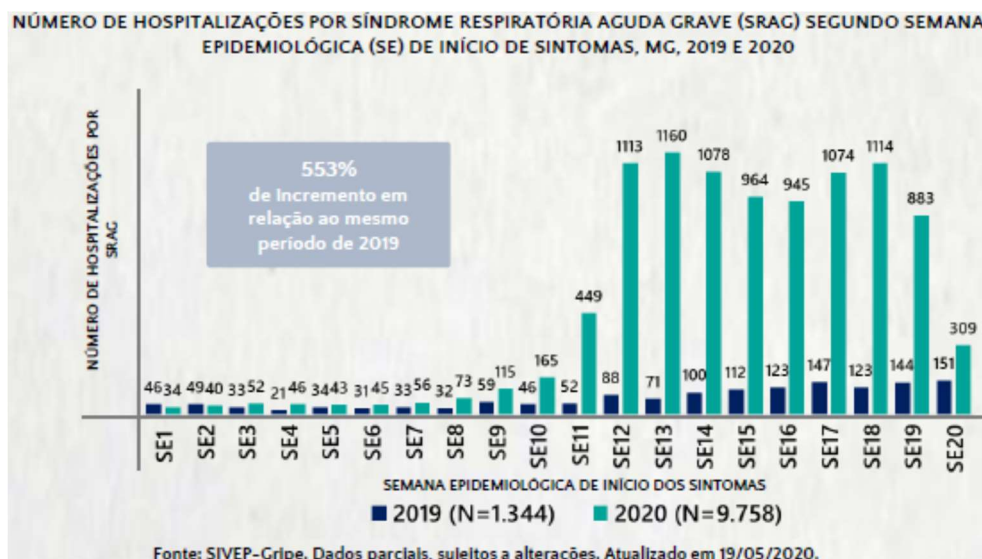
9º BOLETIM SEMANAL

Encaminhamentos do Comitê de Risco do IFMG *Campus* Congonhas em enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

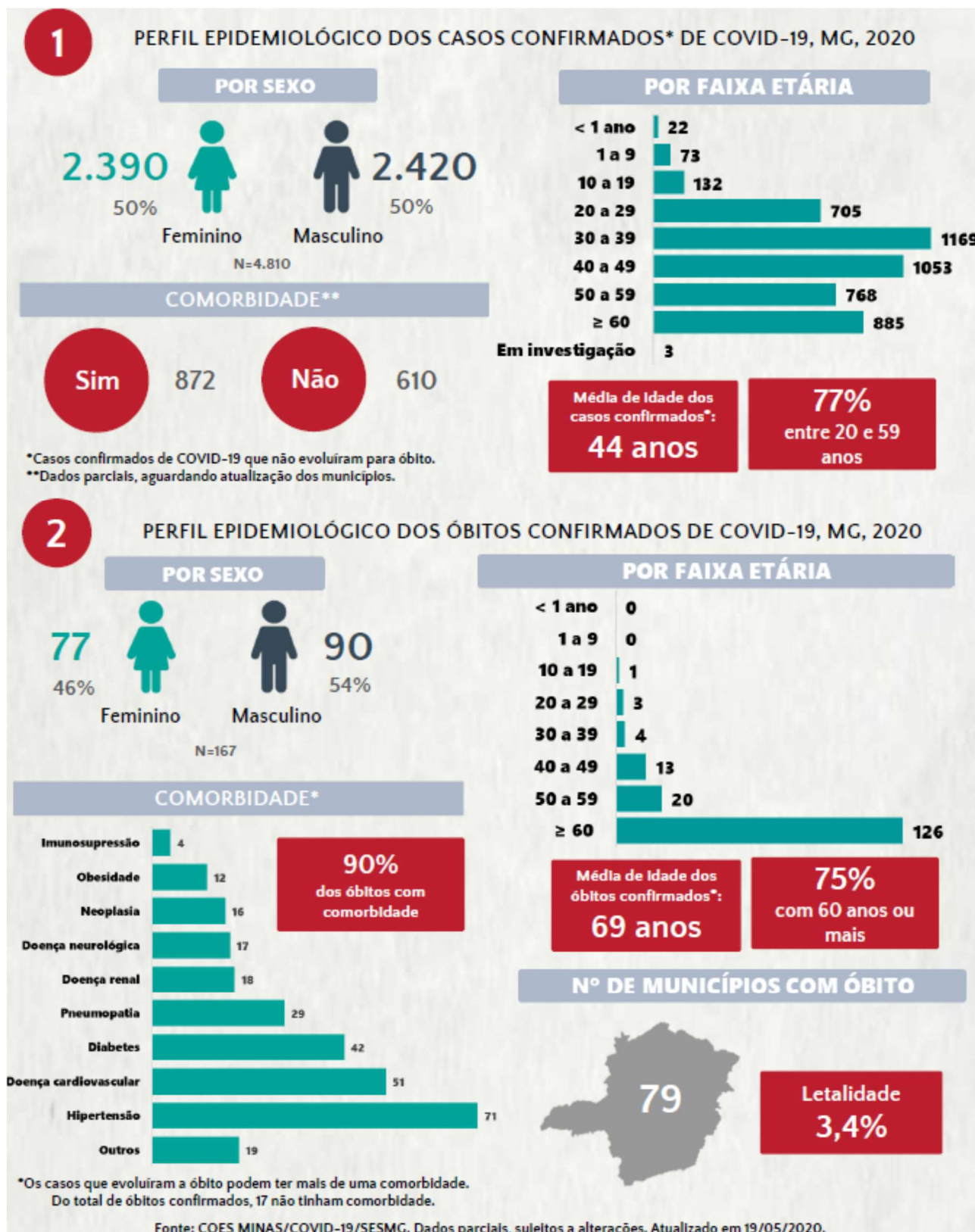
1. INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Os dados do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde desta terça-feira, dia 19 de maio de 2020, apontam que o Brasil possui **271.628** casos confirmados de infectados pelo novo coronavírus, com registro de cerca de 94.000 casos em relação ao boletim anterior (12 de maio de 2020). Em território nacional, contabilizam-se **17.971** óbitos por Covid-19, sendo registrado pela primeira vez número de mortos diários superior a **1.000**. Desta formam, o país alcançou a taxa de letalidade de 6,6 %. Até esta data, somam-se **106.794** indivíduos recuperados da doença.

No estado de Minas Gerais, segundo o boletim divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde, no dia 19 de maio 2020, há **4.997** casos confirmados, representando 1.562 diagnósticos na última semana. Do total de casos confirmados, 3,4% resultou em morte, ou seja, 167 indivíduos. O mesmo informativo destaca que a notificação de hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave teve um incremento superior a 500% em relação ao mesmo período de 2019:



O perfil epidemiológico dos casos e óbitos confirmados em Minas Gerais é apresentado na figura seguinte, disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/Boletins_Corona/19.05-Boletim_Epidemiologico_COVID-.pdf



No município de Congonhas, segundo o informe epidemiológico do dia 19 de maio de 2020, há 2 casos de Covid-19 confirmados da doença na cidade.

O governo municipal, através do Decreto Nº 6.966, de 18 de maio de 2020, prorroga a quarentena e define que estabelecimentos destinados à venda de gêneros alimentícios, produtos naturais e dietéticos, estão permitidos a funcionar, exceto bombonieres, bares e lanchonetes. O comércio de aviamentos está autorizado a abrir, observando as normas de segurança. Os restaurantes poderão realizar vendas por entrega em domicílio ou na entrada do próprio estabelecimento, mas também devem obedecer às normas de segurança previstas pela ANVISA, bem como, os decretos editados no município. <https://www.congonhas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Decreto-N%c2%b0-6.966.pdf>

Na cidade de Congonhas a prefeitura divulgou que ampliou espaços para o atendimento a pacientes com covid-19 no Hospital Bom Jesus (HBJ). Desta forma, áreas privativas para assistência aos casos de coronavírus foram organizadas e estão disponíveis seis leitos exclusivos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para casos graves, com possibilidade de aumento para um total de 16.

2. SITUAÇÃO DO CAMPUS CONGONHAS

No IFMG *Campus* Congonhas as atividades presenciais, o atendimento ao público sem agendamento prévio e o calendário acadêmico continuam suspensos.

Seguem os destaques do *Campus* Congonhas:

- Nas diferentes redes sociais projetos de extensão do IFMG *Campus* Congonhas seguem divulgando conteúdos sobre educação, arte e cultura. Dentre algumas iniciativas estão:

PROJETOS VIRTUAIS	BIOLOGIA EM GRUPO	CININTE-RAÇÃO	COMUNI-CONG	CURSO COESO	MÚSICA NO CAMPUS	PRÉ-ENEM	SALA VIRTUAL DE REDAÇÃO	TRINCA LITERÁRIA
Servidores Envolvidos	Helen Santos	Matheus Faleiros	Rafael Andrade	Marion Braga Milene Silva Thadyanara Martinelli	Daniel Toledo Matheus Faleiros	Elder Ferrão	Bruno Lima	Júlia Bento Melissa de Sá Thadyanara Martinelli

- Editais de auxílios previstos na Política de Assistência Estudantil continuam sendo lançados em plataformas virtuais, mesmo com a suspensão das atividades presenciais, visando-se garantir a permanência de discentes que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica no IFMG. <https://www2.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/ifmg-mantem-aco-es-da-assistencia-estudantil-durante-o-periodo-de-pandemia>
- O IFMG *Campus* Congonhas participará do Congonhas for Science com o projeto "Avaliação da atividade biocida de extratos brutos de plantas medicinais nativas do Alto Paraopeba frente à bioterioração da pedra sabão" coordenado pela professora Alessandra Vidal tendo como bolsistas as alunas Anna Beatriz Modesto e Paula Cristina Aguiar.

3. RECOMENDAÇÕES E INFORMAÇÕES DO COMITÊ DE RISCO

3.1 Faz-se necessária a manutenção das medidas de isolamento social no Estado de Minas Gerais

De acordo com artigo publicado pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nove argumentos com embasamento científico mostram que ainda não é possível flexibilizar o isolamento social no Estado de Minas Gerais (MG).

O primeiro diz respeito à transmissibilidade do vírus, que ainda não está controlada no Brasil, uma vez que o país se encontra na fase de crescimento exponencial da pandemia.

O segundo trata da deficiência do sistema de saúde brasileiro na detecção das pessoas infectadas, acarretando uma subestimação da real situação da pandemia no Brasil e no estado de Minas Gerais.

O terceiro aborda o fato de não haver, ainda, um planejamento para a realização de testes em amostra representativa da população.

O quarto discute a necessidade de se aprimorar a sistematização e a transparência das informações relativas aos serviços de saúde. Neste quesito, deve-se considerar o quantitativo de profissionais treinados, disponibilidade de leitos, insumos de EPI e respiradores.

O quinto abrange a questão dos protocolos com as medidas preventivas e de controle em ambientes de trabalho, espaços públicos e escolas, os quais ainda não foram amplamente divulgados e debatidos nos diferentes setores da nossa sociedade.

O sexto nos remete ao insuficiente investimento nas campanhas que promovem o engajamento da população e conscientização da mesma. Sendo essa, uma ação importante para adesão às medidas preventivas por parte da maioria dos cidadãos.

O sétimo se remete à importância de se construir um planejamento de reabertura que contemple as relações entre os municípios do mesmo estado, entre estados vizinhos e também entre os estados distantes e outros países. Sendo necessário definir também como será a vigilância e o controle dos novos casos importados de outras cidades e Estados.

O oitavo diz respeito à possível demora do efeito de “imunidade de rebanho” ser alcançado em MG. O conceito citado refere-se ao fenômeno de apenas uma pequena parcela da população ainda não ter entrado em contato com o vírus, ou seja, menos de 30% da população não está com o sistema imunológico sensibilizado em relação ao patógeno. Este efeito demorará a ocorrer nos Estados, visto que para a covid-19, ainda não existe uma vacina e uma evidência, até o momento, de que a existência de anticorpos no sangue para o coronavírus seja uma garantia duradoura contra a reinfecção.

De acordo com o nono e último argumento, ainda não há suficiente alinhamento da política de prevenção entre os níveis federal e estadual para garantir ações coordenadas e efetivas.

Portanto entende-se que, para iniciar a flexibilização das medidas de isolamento social, é imprescindível ter o conhecimento da evolução da epidemia e ter bem traçadas estratégias e disponibilidade de recursos para monitorar os efeitos da flexibilização, considerando a diversidade epidemiológica e de estrutura para prestar assistência de saúde à população.

https://ufmg.br/storage/a/6/3/e/a63e11d40c886d9415662777cf356c39_15891239710095_768519415.pdf

Diante do cenário de incerteza sobre retorno presencial de atividades, sugere-se a criação de um grupo de trabalho interdisciplinar a fim de analisar, diante dos dados consolidados já levantados pela instituição, a possibilidade e as eventuais formas de realizar atividades letivas não presenciais nos próximos meses.

3.2 Óbitos por Covid-19 registrados em cartórios comparados aos registrados nos sistemas públicos de notificação.

O número de mortos por Covid-19 ajuda-nos a entender a epidemiologia da doença, ou seja, sua evolução, propagação e formas de prevenção. Esse dado pode também estimular, ou não, a população a se precaver adotando comportamentos que não a exponha a riscos. Além disso, os números de óbitos orientam as autoridades e instituições a agirem no combate, tratamento e prevenção da transmissão da doença.

Desta forma, os Cartórios de Registro Civil do Brasil, ao promoverem um especial sobre a pandemia, passaram a disponibilizar as causas das mortes que constam nas Declarações de Óbito (DO) dos registros de óbitos lavrados pelos cartórios de todo o país. O objetivo desta ação de transparência foi monitorar e divulgar tanto os óbitos por Covid-19 quanto os relacionados a doenças por coronavírus, como insuficiência respiratória e pneumonia. Na busca via portal (<https://transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid>), pode-se também filtrar as mortes registradas por causas indeterminadas.

As diferenças de números de óbitos para menos (cerca de 5%) que aparecem nos portais dos poderes públicos, de diferentes instâncias, frente às que são registradas no portal da transparência do registro civil podem advir da lenta espera pelos resultados de exames e da forma como os casos são lançados nos sistemas de notificação. Todavia, também podem sinalizar para uma subnotificação dos casos positivos para Covid-19. Desta forma, diante dos vários desafios tratados neste boletim o Comitê De Risco do *Campus* Congonhas sugere que todos os cuidados amplamente divulgados para se evitar a infecção e transmissão do coronavírus ainda sejam metodicamente executados.

COMITÊ DE RISCO – IFMG *CAMPUS* CONGONHAS
Portaria IFMG *Campus* Congonhas nº 35 de 18 de março de 2020

Alessandra Teixeira Vidal Diniz
Docente, Doutora em Ciências Farmacêuticas

André Moreira Ribeiro
Psicólogo

Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos
Cirurgião Dentista, Mestre em Implantodontia, Membro do SIASS

Helen Cristina Pinto Santos
Docente, Doutora em Biologia Celular e Estrutural

Regiane Veloso Santos
Enfermeira, Mestre em Enfermagem